



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 644

Assunto. s/construção de pontes sobre o rio Guapeva para condições de trânsito às ruas da Vila Vianelle.

Alvarenga Pachá, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 14 de junho de 1965, na Sala das Sessões, em sessão ordinária, realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua São Paulo, nº 100, Centro, Jundiaí, São Paulo, presidida pelo Sr. Presidente, Senhor Lazare de Almeida, com a presença dos vereadores e servidores da Câmara, ouvidos os conselhos de Administração, de Contabilidade, de Fazenda, de Desenvolvimento Social, de Infraestrutura, de Planejamento, de Segurança Pública, de Serviços Públicos, de Trabalho, de Transportes, de Urbanismo, de Vila Vianelle, e da Secretaria de Estado, que manifestaram-se, e considerando:

Senhor Presidente

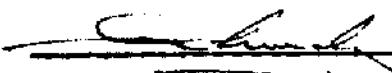
CONSIDERANDO que com a mudança de curso do rio Guapeva várias ruas da Vila Vianelle tem seus leites certados pelo mesmo;

CONSIDERANDO que aquelas vias pública, para não sofrerem solução de continuidade, necessitam ser detadas das respectivas pontes sobre o aludido rio Guapeva;

CONSIDERANDO que tem sido sério transtorno, além de causar prejuízos aos proprietários de industrias, comerciantes, etc., que têm que transitar com seus veículos pelas vias daquela Vila;

IMPEDE ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. determinar urgentes providências no sentido de que sejam construídas as aludidas pontes sobre o rio Guapeva.

Sala das Sessões, 14/6/1965.


Lazare de Almeida.